

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 00610409.000119/2020-72
PROCESSO: 00610519.000031/2020-11
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – D OXXI NORDESTE LTDA.**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D OXXI NORDESTE LTDA**, com sede à Rua Ubiratan, Nº 1107 - Bairro: Tirol – Natal/RN – CEP: 59015-20, inscrita no CNPJ nº 01.274.126/0001-17, representada pelo **Sr. Antônio Marcos Rodrigues Alves**, CPF nº 669.994.217-49, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a redistribuição dos quantitativos de exames nas Unidades Hospitalares, bem como o aumento das máquinas em comodato **sem reflexo financeiro**, por acordo entre as partes, conforme o disposto no inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, passando a distribuição e quantitativos de máquinas conforme anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:**

Este Aditivo tem validade e vigência de **11/12/2020 até 15/01/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de Dezembro de 2020.

**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN  
 Maura Vanessa Silva Sobreira  
 Secretária Adjunta  
 SESAP/RN

**Antônio Marcos Rodrigues Alves**  
 Pela Contratada

**Testemunhas:**

**CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES**  
 Membro da Comissão de Gerenciamento  
 e Execução de Contratos (CGC)  
 Mat. 247.132-5

**Manoel Domingos das Chagas Júnior**  
 Membro da Comissão de Gerenciamento e  
 Execução de Contratos  
 Mat. 198.303-2

<b>PUBLICADO NO D.O.E</b>
DATA: 16/12/2020
PÁGINA: 33

**ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020**

UNIDADE HOSPITALAR	LOCAL	QUANT. DE MÁQUINAS EM COMODATO.	QUANT. MENSAL ESTIMADA DE EXAMES.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	NATAL/RN	1	1500	R\$ 22,99	R\$ 34.485,00
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	NATAL/RN	1	600	R\$ 22,99	R\$ 13.794,00
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO	CURRAIS NOVOS/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE	PAU DOS FERROS/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARNAMIRIM/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	NATAL/RN	1	2160	R\$ 22,99	R\$ 49.658,40
HOSPITAL REGIONAL DR. NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSU/RN	1	600	R\$ 22,99	R\$ 13.794,00
HOSPITAL REGIONAL DR. ALFREDO MESQUITA FILHO	MACÁIBA/RN	1	600	R\$ 22,99	R\$ 13.794,00
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	NATAL/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA	MOSSORÓ/RN	1	600	R\$ 22,99	R\$ 13.794,00
HOSPITAL CENTRAL CEL. PEDRO GERMANO	NATAL/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
HOSPITAL REGIONAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL	SÃO JOSÉ/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	CAICÓ/RN	1	600	R\$ 22,99	R\$ 13.794,00
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO	APODI/RN	1	600	R\$ 22,99	R\$ 13.794,00
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	NATAL/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO	JOÃO CÂMARA/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR EXPEDITO	SÃO PAULO DO POTENGI/RN	1	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
<b>TOTAL GERAL</b>		17	11.760	*****	R\$ 270.362,40

(processo administrativo nº 09.2018.1615-1 PA 004/2018-47Pm).  
Objeto: Comunicado de retificação de Edital - Data de disputa do prego.  
Comunicamos as empresas participantes do Pregão Eletrônico 33.2020, que a data da realização do certame será em 17/12/2020 e não em 16/12/2020 conforme encontra-se descrito em Edital.  
Onde se lê: ABERTURA DAS PROPOSTAS, 16/12/2020 às 09:00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2020, às 09h30.  
Leia-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS, 17/12/2020 às 09:00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/12/2020, às 09h30.  
Sem descer a maiores detalhes técnicos, informamos apenas que não houve nem uma modificação no teor do processo, não prejudicando a formação de propostas de preços pelas proponentes licitantes, sendo desnecessário o reaprazamento para cumprimento de prazo previsto no Art. 4º, Inciso V da lei 10.520 de 17 de julho de 2002.  
Atenciosamente,  
Kátia A. Lopes dos Santos  
Pregoeira/HMAF-SESAP  
Natal, 15 de dezembro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 062/2020-HGT - 1ª CHAMADA.  
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, consubstanciada na Comunicação Interna nº 35/(Id. 7799688) proveniente da Divisão de Farmácia convoca empresas do ramo de venda de medicamentos, com o objetivo de realizar a deflagração, por meio compra direta através da modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial, com embasamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 com suas alterações dadas pela medidas provisórias nº 926 e 951/2020 e art. 12 do Decreto nº 29.513/2020 para aquisição dos medicamentos constantes do processo nº 006.10136.000357/2020-35/HGT, necessários ao enfrentamento da pandemia COVID-19. Os interessados deverão solicitar ofício Circular 133/2020, com as especificações dos produtos e critérios necessários para contratação, através dos e-mails hgisdeldatrigueiro@hgt.com.br ou dnaterias@hgt.com.br. Informações através do fone (84) 3232-7951 ou comparecer ao Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110 no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 16 a 22/12/2020, com data para abertura das propostas no dia: 22/11 às 10:00h, com tolerância de chegada até 05(cinco) minutos de atraso.  
Dr. André Luciano de Araújo Prudente.  
Diretor Geral /HGT.  
Natal, 14 de dezembro de 2020.

COAD - Coordenadoria Administrativa  
Edital de Convocação OFÍCIO Nº 382. PROCESSO Nº 00610230.000497/2020-35  
A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Estes se encontram disponíveis na SJUAM.  
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suamsudern@gmail.com. Recebimento das propostas: até 23/12/2020 (quarta-feira), Horário Limite: 17h.  
Favorecer propostas para o e-mail suamsudern@gmail.com contendo:  
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.  
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira  
Subcoordenadora de Administração de Material - Em Substituição Legal

SESAP/CPCS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESAP/ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE PORTALEGRE - APAMIP/RN  
Convênentes - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e Associação de Proteção e Assistência à Infância de Portalegre - APAMIP/RN - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Alteração dos componentes do item 05º do Plano de Trabalho, mantendo apenas FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE E AUMENTANDO A SUA QUANTIDADE Autorização: Processo nº 00610038.008077/2019-40 a partir de sua assinatura até 31/12/2021 - validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.  
Natal, 15 de dezembro de 2020.  
Cipriano Maia de Vasconcelos  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Joana D'Arc Cavalcante  
Presidente

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17.  
PROCESSO MÃE: 97550/2016-6.  
PROCESSO: 00610096.001328/2020-12.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.  
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.  
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 123.690,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 10.307,50.  
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 123.690,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários  
Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Werneck Lima de Carvalho, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2020  
PROCESSO MÃE: 00610409.000119/2020-72.  
PROCESSO: 00610519.000031/2020-11.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA D OXXI NORDESTE LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a redistribuição dos quantitativos de exames nas Unidades Hospitalares, bem como o aumento das máquinas em comodato sem reflexo financeiro, por acordo entre as partes, conforme o disposto no inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, passando a distribuição e quantitativos de máquinas conforme anexo I.  
Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 11/12/2020 até 15/01/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Antônio Marcos Rodrigues Alves, pela contratada.

PUBLICAÇÃO TORNANDO ESSA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/12/2020 Nº DO DOE 14817 SEM EFEITO  
SESAP - HOSPITAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PROCESSO Nº. 00610121.0000643/2020-60  
O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Aginaldo Pereira da Silva no uso de suas atribuições legais, c  
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93;  
CONSIDERANDO que a empresa "PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI", preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE: Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à realização dos serviços de conserto em uma processadora macrocete MX - 2 e um aparelho de raio - X INTERCAL CR - 300 desta unidade hospitalar, através da empresa: "PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI cujo valor total é de R\$ 17.060,00 (Dezesseis mil e sessenta reais), com base no artigo 24, inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores  
Sendo: Material de consumo: R\$. 13.716,00 Pessoa Jurídica: R\$. 3.344,00  
João Bosco Varela da Costa  
Diretor Geral  
15/12/2020

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/17.  
PROCESSO MÃE: 97550/2016-6.  
PROCESSO: 00610096.001328/2020-12.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.  
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.  
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 123.690,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 10.307,50.  
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 123.690,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte.  
Elemento de Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários  
Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Werneck Lima de Carvalho, pela contratada.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.  
Extrato do Contrato nº 014/2020.  
Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a firma WT. Distribuidora EIRELI.  
Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 86(oitenta e seis) condicionadores de ar, além de 08(oito) Cortinas de Ar de 150cm, próprios com reposição de peças, serviços de instalação e desinstalação inclusos com insumos(limpeza de tubulação, óleos) e demais que se fizerem necessários conforme especificações anexas ao instrumento contratual, para atender as necessidades desta Unidade de Saúde no enfrentamento da pandemia de importância internacional COVID-19.

Fundamento Legal: A presente contratação, objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado da Dispensa em Caráter de Emergência nº 018/2020(Id. 7814647) publicada no DOE nº 14.821, edição do dia 11/12/2020, Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020 e redação dada pelas medidas provisórias nº 926 e 951/2020, bem como, na hipótese autorizativa regulamentada no âmbito estadual pelo art. 12 do Decreto nº 29.513/2020 e suas alterações - Processo nº 006.10717.000001/2019-27 /HGT/SESAP.  
Valor Global: R\$ 30.288,36 (trinta mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.  
Elemento de Despesa: 339039-17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos.  
Fonte: 0167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Vigência: Este Contrato terá vigência a partir de 14/12/2020 a 11/06/2021 e eficácia com publicação do extrato no DOE.  
Fiscal do Contrato: O servidor Roquillane da Silva Borges, mat: 088.280-2 ocupante da função de responsável pelo serviço de manutenção desta unidade hospitalar nesta Unidade de Saúde sendo diretamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, análise e atesto de faturas nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente - Pela Contratante e Gilvan Olímpio da Silva - PP Pela Contratada.  
Testemunhas: Jorge Hüber de Brito Soares e Fernando Paulo de Farias Neto.  
Natal/RN, 14 de dezembro de 2020.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2020.  
PROCESSO: 00610314.000017/2020-14.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA-ME.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E CAIXA DE PASSAGEM visando à prestação dos serviços de sucção, transporte e descarte de dejetos, em carreadas de 20,000 litros, incluindo limpeza periódicas de caixas de gordura, caixa de passagem, fossas e sumidouros, sendo coletadas de dois em dois meses. Conforme especificações no anexo I.  
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.  
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 16.000,00, equivalente a 06 parcelas bimestrais, sendo 02(duas)parcelas de R\$ 3.000,00 e 04(quatro) parcelas de R\$ 2.500,00 conforme especificação do quadro demonstrativo, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.  
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.28 - Coleta de Lixo e Demais Res.  
Sendo R\$ 3.000, referidas ao período de 07/12/2020 até 31/12/2020 e R\$ 13.000,00 referentes ao período 01/01/2021 até 06/12/2021.  
Do fiscal de contrato: O Servidor Roberto Pereira de Sena - Mat 98.958-4 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal a Diretor Geral (a) ou (o) Vice-Diretor, do Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros o gestor encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.  
Da Vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 07/12/2020 até 06/12/2021.  
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Januário de Araújo Junior, pela contratada.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020  
PROCESSO: 00610419.000005/2020-11  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA, ASPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO ARTIFICIAL.  
D E S P A C H O, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 14.805 de 20 de novembro de 2020, do Exmº. Sr. Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 22/2020, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESA	ITENS	VALOR
I. S. COSTA CENTRAL TELBMEDICINA EIRELI	01,08,15	10.700,00
CIRURGICA SAO FELIPE PROD. P/SAUDE EIRELI	02,03,14	6.744,00
MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	07,10,12,13,17,18	10.880,00